



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 354/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carrilha de Aquino para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 27 a 29-9-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, para concessão e marcação de folgas compensatórias (fls. 1-42);

CONSIDERANDO a informação 274/2023, em que a Seção de Magistrados - SEMAG aduz não haver óbice ao pedido do Magistrado;

CONSIDERANDO a Portaria 257/2023/SCR, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 20 a 22-9-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP- 16117/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 273/2023/SCR), que designa Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRILHA DE AQUINO para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 27 a 29-9-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região